



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ  
LEI Nº 852  
DE 07 DE JANEIRO DE 2018**

Institui o dia de conscientização dos Direitos dos animais

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PROPRIÁ, ESTADO DE SERGIPE:**

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído o dia de conscientização dos Direitos dos Animais no Município de Propriá, a ser realizado anualmente dia 04 de outubro – Dia Internacional do Animal.

§ 1º O dia de conscientização dos Direitos dos Animais deve culminar, anualmente na semana ou no dia 04 de outubro.

§ 2º O evento de que trata esta Lei passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos da Cidade de Propriá/SE.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete Do Prefeito Municipal De Propriá/Se**  
Em, 07 de janeiro de 2018.

  
**IOKANAAN SANTANA**  
Prefeito Municipal